



For immediate release – 17 December 2010

STATEMENT

Venezuela: Several Bills Presented for Voting this Week Pose Serious Threat to Human Rights

A series of laws adopted or under review by the Venezuelan National Assembly could dramatically curtail freedom of expression and freedom of association in Venezuela. ARTICLE 19 and Conectas call on the Venezuelan government to abide by its international obligations and refrain from pressing for the adoption of legislation that could jeopardise the free flow of information and the independent work of NGOs in Venezuela.

“This set of proposed laws fails to meet international standards and appear to intentionally sidestep the authority of the new assembly which has not yet been sworn in. The president is subverting the will of the country's electorate by seeking emergency powers in advance of the seating of a new legislature next month,” said Dr Agnès Callamard, ARTICLE 19 Executive Director.

On 14 December 2010, the Venezuelan National Assembly approved in first reading of the *Ley Habilitante* which delegates to the executive the power to sanction laws for a period of one year. According to the provisions of the Enabling Law, the president is given imprecise and ambiguous powers to intervene in nine important areas, including international cooperation, and the regulations of the telecommunications and information technology sectors

The Venezuelan National Assembly has also approved a revision of the *Ley Resorte*, in order to extend its application to the electronic media. This law applies to broadcasting, paid-for TV and the Internet. It prohibits all media outlets from issuing messages that may constitute *“media manipulations aimed at promoting confusion among citizens or at altering the public order”* or those that *“ignore the authorities.”* The law also gives power to a non-independent commission to allocate frequencies and apply sanctions, including fines to those that do not broadcast the national anthem, and to those that do not comply with obligations concerning dissemination of state messages. This latest version of the law also includes several new provisions concerning internet service providers. In particular, it establishes the liability of internet service providers for the expressions of third-parties.

According to local freedom of expression groups, the government is also requesting the National Assembly to approve amendments to the National Organic Telecommunications Law. If passed and implemented, these changes will force all national internet service providers to connect to a single government-run national exchange point, therefore giving the authorities the technical ability to inspect, filter and block internet traffic to and from Venezuela.

ARTICLE 19 and Conectas Human Rights believe that the bypassing of legal measures on the banning of materials by using technical rules and threats of liability is unlawful and bad policy, and is likely to harm the development of the internet as an economic tool, as well as the free speech rights of its users.

Two draft bills on International Cooperation and on Protection of Sovereignty and Self-Determination are also under discussion. The former requires organisations to register and subject themselves to highly discretionary government supervision if they engage in any international cooperation activity, broadly defined. It establishes that all international cooperation resources should be centralised in a government-managed fund accessible only to registered organisations. The draft bill also prohibits Venezuelan groups from freely exchanging, in addition to money, goods, and services, ‘improvement of institutional capacities,’ and ‘creation of human talent.’ This provision might be interpreted to regulate the exchange of ideas, information, and opinions with foreign counterparts. The Protection of Sovereignty draft law provides that the patrimony and resources of political organisations or organisations working to protect political rights shall be constituted solely by national assets and income. It also states that these organisations can only receive donations or contributions coming from Venezuelan individuals or legal entities. If approved, these proposals could seriously jeopardise the work and independence of human rights organisations in Venezuela.

“A free and independent civil society, able to research, monitor, advocate and campaign, plays a fundamental role in human rights protection and in holding governments and others to account”, said Malak Poppovic, Conectas Human Rights Director.

On 16 December, human rights defenders protesting against the proposals in front of the National Assembly were physically attacked by alleged supporters of President Chavez. This demonstrates the degree of intolerance and polarisation in which legislative revisions have been put forward for discussion.

ARTICLE 19 and Conectas urge the Venezuelan legislators to take immediate steps to protect freedom of expression, the free flow of information and the rights of its citizens by:

- Rejecting final approval to the Enabling Law, ensuring that the legislative power stays in the hands of those elected by Venezuelans to exercise normative functions
- Recognising and acknowledging the value of international cooperation and human rights works as essential to securing human rights, stability and development
- Rejecting the International Cooperation Law and the Law for the Defence of Political Sovereignty and National Self-Determination, which could further restrict civil and human rights
- Rejecting the adoption of laws and regulations that impose illegitimate restrictions to freedom of expression, including as regards the operation of broadcasting services and internet service providers, and freedom of expression online.

NOTES TO EDITORS:

- For more information please contact: Paula Martins, Brazil Coordinator – Article 19, paula@article19.org, +55 11 3057 -0042. Lucia Nader, International Relations Coordinator – Conectas Human Rights, +55 11 3884-7440.
- ARTICLE 19 is an independent human rights organisation that works around the world to protect and promote the right to freedom of expression. It takes its name from Article 19 of the Universal Declaration of Human Rights, which guarantees free speech.
- Conectas Human Rights is an international non-governmental organization, based in Sao Paulo/Brazil with the mission to promote the realization of human rights and consolidation of the Rule of Law, especially in Latin America, Africa and Asia.

Para divulgação imediata – 17 de dezembro de 2010

DECLARAÇÃO

Venezuela: projetos de lei apresentados para votação esta semana representam sério risco aos direitos humanos

Uma série de leis aprovadas ou sendo apreciadas pela Assembleia Nacional venezuelana pode restringir dramaticamente a liberdade de expressão e a liberdade de associação na Venezuela. ARTIGO 19 e Conectas Direitos Humanos pedem ao governo venezuelano que aja de acordo com suas obrigações internacionais e se abstenha de pressionar pela adoção de legislações que podem prejudicar o livre fluxo de informação e o trabalho independente de ONGs na Venezuela.

“Esse conjunto de leis proposto não segue padrões internacionais e parece solapar intencionalmente a autoridade da nova assembleia a ser empossada. O presidente está subvertendo a vontade do eleitorado do país ao buscar poderes de emergência antes da posse de uma nova legislatura no próximo mês”, disse Agnès Callamard, diretora executiva da ARTIGO 19.

Na terça-feira, 14 de dezembro de 2010, a Assembleia Nacional venezuelana aprovou em primeira leitura a *Ley Habilitante*, que delega ao executivo o poder de sancionar leis pelo período de um ano. De acordo com os dispositivos da lei habilitante, o presidente ganha poderes muitas vezes imprecisos e ambíguos de intervir em nove áreas importantes, inclusive cooperação internacional e a regulação do setor de telecomunicações e tecnologia da informação.

A Assembleia Nacional venezuelana também aprovou uma revisão da *Ley Resorte*, de forma a estender sua aplicação à mídia eletrônica. Essa lei se aplica à TV aberta e paga e à internet. Ela proíbe todo veículo midiático de divulgar mensagens de possam constituir “*manipulações da mídia objetivando promover a confusão entre os cidadãos ou alterar a ordem pública*” ou aqueles que “*ignorar as autoridades*”. A lei também dá poderes a uma comissão não-independente de alocar frequências e aplicar sanções, como multas àqueles que não transmitirem o hino nacional e àqueles que não cumprirem obrigações relativas à disseminação de mensagens estatais. A última versão da lei também inclui diversos novos dispositivos concernentes aos provedores de internet. Em particular, a legislação responsabiliza os provedores de internet pela expressão de terceiros.

De acordo com grupos locais de liberdade de expressão, o governo também está pedindo à Assembleia Nacional que aprove emendas à Lei Orgânica de Telecomunicações Nacional. Se aprovada e implementada, essas mudanças vão obrigar todos os provedores de internet nacionais a orientar seu fluxo de dados para um único ponto de troca de tráfego, ou IXP (Internet eXchange Point), controlado pelo governo, permitindo, assim, que autoridades venezuelanas tenham a possibilidade técnica de inspecionar, filtrar e bloquear o tráfego da internet para e da Venezuela.

ARTIGO 19 e Conectas Direitos Humanos acreditam que a adoção de medidas legais para interromper o fornecimento com base em regras técnicas e ameaças de responsabilização são medidas ilegais e más políticas públicas, podendo afetar o desenvolvimento da internet como ferramenta social e econômica, assim como o direito de livre expressão dos seus usuários.

Dois projetos de lei, sobre Cooperação Internacional e sobre Defesa da Soberania e Autodeterminação Nacional, também estão sendo discutidos. O primeiro requer que

organizações se registrem e se sujeitem à supervisão discricionária do governo caso se envolvam em qualquer tipo de atividade de cooperação internacional, amplamente definida. Ele estabelece que todos os recursos advindos da cooperação internacional sejam centralizados em um fundo administrado pelo governo e acessível apenas a organizações registradas. O projeto de lei também proíbe grupos venezuelanos de intercambiar livremente, além de dinheiro, bens e serviços, melhorias nas capacidades institucionais e recursos humanos. Esse dispositivo pode ser interpretado como regulando o intercâmbio de idéias, informações e opiniões com parceiros no exterior. O projeto de lei de Defesa à Soberania define que o patrimônio e recursos das organizações políticas e organizações que trabalham na proteção de direitos políticos só podem ser constituídos por bens e valores nacionais. O projeto também dispõe que essas organizações só podem receber doações e contribuições de entidades e indivíduos venezuelanos. Se aprovadas, essas propostas podem prejudicar seriamente o trabalho e a independência de organizações de direitos humanos na Venezuela.

“Uma sociedade civil independente, capaz de pesquisar, monitorar, advogar e realizar campanhas tem um papel fundamental na proteção dos direitos humanos e no trabalho de responsabilização de governos e outros”, diz Malak Poppovic, diretora da Conectas Direitos Humanos.

Em 16 de dezembro, defensores de direitos humanos protestando contra essas propostas em frente à Assembléia Nacional foram fisicamente agredidos por supostos apoiadores do presidente Chávez. Esse fato demonstra o grau de intolerância e polarização nos quais as apreciações legislativas estão sendo apresentadas à discussão.

ARTIGO 19 e Conectas clamam aos legisladores venezuelanos que tomem medidas imediatas para proteger a liberdade de expressão, o livre fluxo de informações e os direitos de seus cidadãos através das seguintes ações:

- Rejeitando a aprovação final da Lei Habilitante, garantindo que os poderes legislativos continuem nas mãos daqueles eleitos pelos venezuelanos para exercer a função normativa;
- Reconhecendo o valor da cooperação internacional e do trabalho em direitos humanos como essenciais para assegurar os direitos humanos, a estabilidade e o desenvolvimento;
- Rejeitando os projetos de lei de Cooperação Internacional e de Defesa da Soberania Política e Autodeterminação Nacional, que podem restringir ainda mais os direitos civis e outros direitos humanos;
- Rejeitando a adoção de leis e regulamentos que imponham restrições ilegítimas à liberdade de expressão, inclusive no tocante aos serviços de radiodifusão e internet, assim como à liberdade de expressão on-line.

NOTA PARA EDITORES:

- Para maiores informações favor entrar em contato com Paula Martins, Coordenadora no Brasil – ARTIGO 19, paula@article19.org, +55 11 3057 0042; Lucia Nader, Coordenadora de Relações Internacionais – Conectas Direitos Humanos, +55 11 3884 7440.
- ARTIGO 19 é uma organização independente que trabalha ao redor do mundo para proteger e promover o direito à liberdade de expressão. Seu nome se baseia no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garante a liberdade de opinião e expressão. A ARTIGO 19 trabalha na América Latina através de seus escritórios no Brasil e no México.
- Conectas Direitos Humanos é uma organização não-governamental internacional baseada em São Paulo, Brasil, cuja missão é promover a realização dos direitos humanos e a consolidação do Estado de Direito, especialmente na América Latina, África e Ásia.